



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 002/2024**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 072/2020****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**Nome da autoridade competente: **Patrícia Vasconcelos Lima**Número do CPF: *****.005.843-****Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3 e Portaria MDA nº 27, de 21 de setembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de setembro de 2023, edição 182, seção 1, página 224.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490002/Código de Gestão 00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490002 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

1) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Fundação Universidade Federal de Sergipe**

Nome da autoridade competente: **Valter Joviniano e Santana Filho**

Número do CPF: **XXX.275.055-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Campus do Sertão**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 17 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março e 2021, seção 2, página 1.**

2) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG/ Gestão 154050/15267**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **Fundação Universidade Federal de Sergipe - UG/ Gestão 154050/15267**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 072/2020.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 072/2020 fica prorrogado para 31 de maio de 2025.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 072/2020 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. ASSINATURAS

São Cristóvão/SE, fevereiro de 2024.

Valter Joviniano de Santana Filho
Reitor da Fundação Universidade Federal de Sergipe - FUFS

Brasília, fevereiro de 2024.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Usuário Externo**, em 09/02/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 09/02/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33635390** e o código CRC **2D4561E7**.